



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 29, de 13 de maio de 2014

Progressão por mérito servidor público municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999, resolve:

Art. 1º - Este Ato concede progressão por mérito a servidor público municipal.

Art. 2º - Fica concedida progressão, por mérito, a contar de 12 de março de 2014, ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, nomeado pela Portaria nº ME-10, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência B do Nível NS-VII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

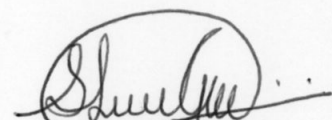
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de maio de 2014



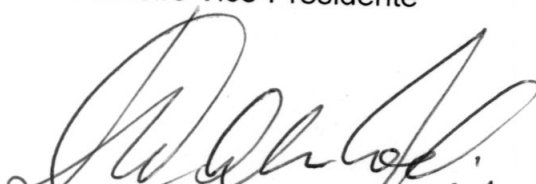
ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente



SUELI GUERRA
Primeira Secretária



WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente

Publicação:



LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.006, de 14.05.2014, na pág. 12.

ATO 029/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

